CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE AO SR. EDVALDO DE ALMEIDA"

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Areiense ao Senhor Edvaldo de Almeida.

Art.2º - A outorga da presente homenagem, dar-se a em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areias, 31 de outubro de 2025.

EDSON RESENDE RODRIGUES
Vereador

Câmara Municipal de Areias - SP
PROTOCOLO GERAL 300/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 11:14
Legislativo - PDL 2/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de **Cidadão Areiense** ao Senhor **Edvaldo de Almeida**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à comunidade local.

Nascido em **Mogi das Cruzes**, em **13 de janeiro de 1981**, o homenageado é casado com **Lilene Guedes Guimarães**, com quem constituiu família, sendo pai de **Gabryel Magalhães de Almeida** e **Anne Louise Magalhães**.

Mesmo não sendo natural de Areias, o Senhor Edvaldo de Almeida mantém, desde a infância, forte vínculo afetivo com o município, onde passou suas férias na casa de seus avós, o Senhor **Avelino de Oliveira** e a Senhora **Maria de Lurdes Almeida**, na Fazenda "Zé Araújo".

Residente em **Areias desde o ano de 2012**, Edvaldo de Almeida tem se destacado por sua atuação pastoral e comunitária. Desde **2014**, exerce com dedicação e zelo o ministério de **Pastor da Igreja Comunhão e Adoração de Areias**, desempenhando um papel fundamental na orientação espiritual, social e solidária de inúmeros munícipes, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores cristãos, familiares e comunitários.

Sua trajetória é marcada pela fé, pela generosidade e pelo compromisso com o bem-estar do próximo, virtudes que o tornam digno desta honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, a concessão do Título de **Cidadão Areiense ao Senhor Edvaldo de Almeida** representa o justo reconhecimento a um homem que, mesmo nascido em outra cidade, escolheu Areias como seu lar, dedicando sua vida a servir à comunidade com amor e dedicação.